

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública do Juizado Criminal de Icoaraci**, o (a) Defensor (a) Público (a) JOÃO PRES DE ANDRADE FILHO e **lotá-lo (a)** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 129/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 042/14 – GAB/DPG,
DE 11 DE JULHO DE 2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719460

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 129/14, de 22/04/14;

Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32628 de 24/04/14;

Considerando a 8ª sessão extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital. RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **09ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular** da capital, o (a) Defensor (a) Público (a) AUGUSTO SEIKI KOZU e **lotá-lo (a)** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 129/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 092/14 – GAB/DPG,
DE 11 DE JULHO DE 2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719423

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 136/14, de 27/05/14;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32654 de 02/06/14;

Considerando a 15ª sessão extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital. RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **2ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Barcarena**, o (a) Defensor (a) Público (a) CAIO FAVERO FERREIRA e **lotá-lo (a)** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 136/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 093/14 – GAB/DPG,
DE 11 DE JULHO DE 2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719426

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 136/14, de 27/05/14;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32654 de 02/06/14;

Considerando a 15ª sessão extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital. RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Igarapé-açu**, o (a) Defensor (a) Público (a) JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO e **lotá-lo (a)** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 136/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 094/14 – GAB/DPG,
DE 11 DE JULHO DE 2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719428

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 136/14, de 27/05/14;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32654 de 02/06/14;

Considerando a 15ª sessão extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital. RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **1ª Defensoria Pública Criminal de Castanhal**, o (a) Defensor (a) Público (a) CORINA PISSATO e **lotá-lo (a)** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 136/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 032/14 – GAB/DPG,
DE 11 DE JULHO DE 2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719432

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31293 de 10/11/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09;

Considerando o edital do 4º Concurso de Promoção para a Entrância Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento na Resolução 123 de 03 de abril de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado 32616 de 04/04/2014;

Considerando a 5ª sessão extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual os Defensores Públicos de 3ª entrância foram promovidos pelo critério de Antiguidade, nos termos da Resolução nº 033/08 – CSDP, seguindo a Lista de Antiguidade.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Defensor Público da Entrância Especial os Defensores Públicos abaixo identificados e **lotá-los** nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas opções, bem como do disposto na Resolução CSDP 033/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09 e Resolução 123/2014;

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Defensor Público da Entrância Especial os Defensores Públicos abaixo identificados e **lotá-los** nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas opções, bem como do disposto na Resolução CSDP 033/2008, alterada pela Resolução nº 039/09 – CSDP, publicada no DOE de 05/03/09 e Resolução 123/2014;

DEFENSORES PÚBLICOS	LOTAÇÃO
MARILENA CARMONA DOS S. SILVA	2º Defensoria Pública Cível da Entrância Especial
ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER	8º Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial
REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO SOUZA	3º Defensoria Pública Cível da Entrância Especial
LAURA MARIA FRAGOSO PIRES	4º Defensoria Pública Cível da Entrância Especial
JOSE DO CARMO SAMPAIO MARTHA	5º Defensoria Pública Cível da Entrância Especial
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	6º Defensoria Pública Cível da Entrância Especial
REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES	7º Defensoria Pública Cível da Entrância Especial
MANUEL FIGUEIREDO NETO	9º Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS	10º Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial
MARIA DE NAZARE RUSSO RAMOS	8º Defensoria Pública Cível da Entrância Especial
LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA	11º Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial
MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA	12º Defensoria Pública Criminal da Entrância Especial

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior, deverão observar o disposto no art. 9º da Resolução 033/08 – CSDP, alterada pela Resolução 039/09 – CSDP.

Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria, serão válidos a partir do efetivo ingresso dos Defensores na entrância especial, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 035/14 – GAB/DPG,
DE 21 DE JULHO DE 2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719449

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 129/14, de 22/04/14;

Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32628 de 24/04/14;

Considerando a 8ª sessão extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital. RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude** da capital, a Defensora Pública MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE BARROS e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 129/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 036/14 – GAB/DPG,
DE 11 DE JULHO DE 2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719450

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 129/14, de 22/04/14;

Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32628 de 24/04/14;

Considerando a 8ª sessão extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital. RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **18ª Defensoria Pública de Família** da capital, o (a) Defensor (a) Público (a) ADALBERTO DA MOTA SOUTO e **lotá-lo (a)** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 129/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 086/14 – GAB/DPG,
DE 11 DE JULHO DE 2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719415

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 136/14, de 27/05/14;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32654 de 02/06/14;

Considerando a 15ª sessão extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital. RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Santa Izabel**, o (a) Defensor (a) Público (a) LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO e **lotá-lo (a)** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 136/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 087/14 – GAB/DPG,
DE 11 DE JULHO DE 2014**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719417

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 136/14, de 27/05/14;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32654 de 02/06/14;

Considerando a 15ª sessão extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital.